



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Resolução CMEL nº 06, de 23 de março de 2026.**

**Dispõe sobre a Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Luziânia-GO para o ano letivo de 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Resolução CMEL nº 039/2019 e Resolução CMEL nº 16/2016,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta Pedagógica da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

**Art. 2º** A Proposta Pedagógica apresenta os Fundamentos da Educação Infantil, bem como o Documento Curricular contendo os objetivos de aprendizagens e desenvolvimento em conformidade com à Base Nacional Comum Curricular, com o Documento Curricular para Goiás e com as especificidades locais do município de Luziânia.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL)**, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Claudiana Dias Santos  
**Vice-Presidente do CMEL**

#### **Conselheiros**

Amanda Correa Patriarca Athayde  
Cíntia Lemos da Silva Anhaia  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Jurema Penha de Carvalho  
Luciene Pereira Evangelista da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Sueli Mamede Lobo Ferreira  
Vanusa Freire de Lima Carvalho